



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	056/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:	DISPENSA Nº010/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de **DISPENSA Nº010/2024** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX COMERCIAL, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O processo foi instruído com nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, posterior emissão de Parecer Jurídico.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Capa do Processo de Dispensa nº 010/2024;
2. Ofício nº 708/2024 do Gab/SEMED solicitando abertura de processo para Prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, acompanhado dos Documento: Formalização de Demanda - DFD da Sec. Municipal de Educação, Pesquisa de Preço, Planilha de quantidade solicitada, despacho para verificação de saldo Orçamentaria, Reserva orçamentaria e Bloqueios, despacho para elaboração do Termo de referência, Termo de Referência, Justificativa e Autorização;
3. Termo de Autuação do Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos;
4. Designação da responsável do setor de licitações e contratos;
5. Minuta do Aviso de Dispensa nº 010/2024 com base no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;
6. Decreto nº 024/2023 de Nomeação do Agente de Contratação do Município de Placas e Dá Outras Providências;
7. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento sem ressalva;
8. Aviso de Dispensa nº 010/2024 com base no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

9. Publicação do Aviso de Dispensa nº 010/2024 no Portal da Nacional de Contratações Públicas no dia 13 de junho de 2024;
10. Memorando nº 011/2024-PMP/LICITAÇÃO Informando a Secretaria Municipal de Educação Propostas recebidas para a Dispensa nº 010/2024;
11. Proposta e Documentos exigidos do edital de Dispensa nº 010/2024 das empresas: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO CNPJ: 36.877.324/0001-50 – PLANETA FOOD LTDA CNPJ: 17.094.543/0001-18 - CLEONICE FREITAS DA SILVA 81623798272 – CNPJ: 30.890.042/0001-06;
12. ATA de Análise das Propostas apresentadas da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024;
13. Despacho de Ratificação e Autorização para Dispensa nº 010/2024, no dia 25 de junho de 2024;
14. Publicação da Licitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, status “Publicado”.

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a **Contratação De Empresa Na Prestação De Serviços De Preparo, Fornecimento De Refeições Pronta Tipo Marmitex Comercial, Destinado A Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação**, pela modalidade de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

E após essa verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, a agente de contratação e seus auxiliares decidiram em favor da Empresa CLEONICE FREITAS DA SILVA 81623798272 – CNPJ: 30.890.042/0001-06, por ter apresentado todas as documentações exigidas e ofertado melhor preço para a administração Pública. Constata a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

III - CONCLUSÃO

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº056/2024**, referente à **Dispensa de licitação nº 010/2024** referente à **Contratação De Empresa Na Prestação De Serviços De Preparo, Fornecimento De Refeições Pronta Tipo Marmitex Comercial, Destinado A Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação**, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/21, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

28 de Junho de 2024, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021